

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL  
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA**

**LIGA INTERNACIONAL DE ATIRADORES DE NÍVEL S.A.**

**DATA E LOCAL:** Aos 18 de setembro de 2023 às 10h00min, Rua Rui Barbosa, 473 - sala 15, Centro Foz do Iguaçu - PR, CEP 85851-170.

**PRESENÇA:** A totalidade dos Acionistas Fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembléia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**ACIONISTAS:**

**Jhean Carlos Maran**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Foz do Iguaçu, PR, nascido em 09/07/1993, RG 8.739.441-7 CPF 076.712.359-03, residente e domiciliado Avenida Felipe Wandscheer, 3880, Foz do Iguaçu, PR, CEP 85.856-603,

**Alfredo Muzeka Pumi**, brasileiro, solteiro, gerente de marketing, natural de Foz do Iguaçu, PR, nascido em 03/11/1998, RG 8.902.940-6, CPF 090.599.929-03, residente e domiciliado Rua Gilberto Rolon, 25 – Vila Itajubá, Foz do Iguaçu, PR, CEP 85852-180.

Conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência por aclamação dos presentes o Sr. **Jhean Carlos Maran**, que convidou a mim, **Alfredo Muzeka Pumi**, para secretariar a Assembleia, o que aceitei.

**ORDEM DO DIA:**

- 01-** Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto;
- 02-** Subscrição e forma de integralização das ações;
- 03-** Eleição da sua diretoria e respectiva remuneração;
- 04-** Eleição do Conselho Fiscal.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e cujo teor segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível.

**DELIBERAÇÃO:** Após a leitura do estatuto que foi aprovado por unanimidade, foi declarada definitivamente constituída a **LIGA INTERNACIONAL DE ATIRADORES DE NÍVEL S.A.**, com sede na Rua Rui Barbosa, 473, imóvel 15 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-170, a qual iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades legais para este tipo societário.

**SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES:** O capital será de 100 (cem) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$

30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e será integralizado em moeda corrente nacional, sendo que, 20% (vinte por cento) do capital deverá ser integralizado pelos acionistas fundadores e depositado em instituição financeira nacional até a data de protocolo da Ata de Assembléia Geral de Constituição, perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e os restantes 80% (oitenta por cento) no prazo máximo de 03 (meses) meses após o registro dos estatutos na mesma Junta Comercial. Os acionistas fundadores, acima nomeados e qualificados, aprovaram também, por unanimidade, o Boletim de Subscrição em anexo I e reproduzido a seguir. Restou, estabelecido, que a subscrição e integralização das ações será efetuada da seguinte forma:

- 80 ações ordinárias com direito a voto de Jhean Carlos Maran, brasileiro, solteiro, empresário CPF 076.712.359-03;
- 20 ações ordinárias com direito a voto de Alfredo Muzeka Pumi, brasileiro, solteiro, gerente de marketing, CPF 090.599.929-03.

**ELEIÇÃO DA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO:** Por unanimidade foram eleitos, para o período de 03 anos, para compor a primeira diretoria da companhia: **Jhean Carlos Maran**, como Diretor Presidente e **Alfredo Muzeka Pumi**, como Vice-Diretor, os quais aceitaram os cargos, tendo sido destinada para a remuneração global anual da Diretoria a importância de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser distribuído entre eles em reunião da diretoria.

**CONSELHO FISCAL:** Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA:** Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL:** Os diretores e membros do conselho fiscal ora eleitos são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Declaram ainda, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**DO ESTATUTO ESPORTIVO DE FUNCIONAMENTO DA LIGA:** Após a leitura do estatuto que foi aprovado por unanimidade, seguirá para registro em português no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca e em Espanhol no Paraguay e Argentina para funcionamento nos países da Argentina e Paraguay, seguirá para registro nestes países.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembléia geral de constituição declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinadas e rubricadas as 03 vias.

Foz do Iguaçu, PR, 18 de setembro de 2023.

Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes.

Alfredo Mezeka Pumi

Jhean Carlos Maran